



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos seis dias do mês março de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. Paulo Kleinubing, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei N.º 33/2025 - “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 200.000,00, na condição de reforço de recurso financeiro para cobrir despesas dos serviços do HSCCU, mediante devolução parcial do Poder Legislativo”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.**